

**Disciplina da Linha de pesquisa 2****Relações Jurídicas e processo - 2 créditos – 30 h/a**

Na sociedade atual, cuja ação das empresas e do Estado deve ser balizada pelo respeito aos direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana, o poder Judiciário exerce primordial função na resolução de conflitos oriundos dessas relações, uma vez que o acesso à Justiça se revela como a garantia para a instrumentalização de outros direitos. Melhor dizendo, o direito à tutela jurisdicional se desenha como um direito fundamental que, recebendo efetivação, se perfaz enquanto pressuposto para o alcance da materialidade de outros direitos fundamentais. Nessa linha, com especial atribuição constitucional, o Poder Judiciário necessita observar o comportamento social e realizar análises racionais de custo-benefício a fim de garantir um desenvolvimento integral como somatório da sustentabilidade econômico-empresarial e concretização de direitos fundamentais.

**Referências**

- AROCA, Juan Montero. *De la legitimación en el proceso civil*. Editorial Bosch: Barcelona, 2007.
- ASSIS, Araken (Org.). *Processo coletivo e outros temas de direito processual*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- BERIZONCE, Roberto O. TESHEINER, José M. R. THAMAY, Rennan Faria Krüger. *Los procesos colectivos: Argentina y Brasil*. Buenos Aires: Cathedra Jurídica, 2012.
- BOLTANSKI, Luc. CHIAPELLO, Ève. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Ediciones Akal: Madrid, 2002.
- BORGES DE OLIVEIRA, Emerson Ademir. *Ativismo judicial e controle de constitucionalidade*. Curitiba: Juruá, 2015.
- CALAMANDREI, Piero. *Direito processual civil*. Campinas: Bookseller, 1999. v.1.
- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à Justiça*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1988.
- CARNEIRO, Athos Gusmão. *Jurisdição e competência*. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
- CARNELUTTI, Francesco. *Instituciones del proceso civil*. Buenos Aires: Ediciones Juridicas Europa-America, 1973. v.I.
- CHIOVENDA, Giuseppe. *Instituições de direito processual civil*. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 1965. v.II.
- \_\_\_\_\_. *Principii di diritto processuale civile*. 4.ed. Napoli: Nicola Jovene E. C. Editori, 1928.
- COUTURE, Eduardo. *Fundamentos del derecho procesal civil*. Buenos Aires: Ediciones Depalma, 1977.
- DIAS, Jefferson Aparecido. *Princípio da eficiência & moralidade administrativa – a submissão do princípio da eficiência à moralidade administrativa na Constituição federal de 1988*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2007.
- DIDIER JR., Freddie. NALINI, José Renato. RAMOS, Glauco Gumerato. LEVY, Wilson. *Ativismo judicial e garantismo processual*. Salvador: Juspodivm, 2013.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil I*. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Nova era do processo civil*. São Paulo: Malheiros, 2013.
- DUARTE, Ronnie Preuss. *Garantia de acesso à justiça*. Coimbra: Coimbra, 2007.
- ESTORNINHO, Maria João. *A fuga para o direito privado*. Coimbra: Almedina, 2009.

- GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Processo constitucional e direitos fundamentais*. São Paulo: Celso Bastos Editor, 1999.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. WATANABE, Kazuo. MULLENIX, Linda. *Os processos coletivos nos países de civil law e common law*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- HINKELAMMERT, Franz J. La inversión de los derechos humanos. El caso de John Locke. HERRERA FLORES, Joaquin. *El vuelo de Anteo. Derechos humanos y crítica de la razón liberal*. Bilbao: Desclée, 2000
- LIMA, Thadeu Augimeri Goes. *Tutela constitucional do acesso à justiça*. Porto Alegre: Núria Fabris Editora, 2013.
- LOUREIRO, João Carlos Simões Gonçalves. *O procedimento administrativo entre a eficiência e a garantia dos particulares*. Coimbra: Coimbra, 1995.
- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *A Resolução dos conflitos e a função judicial no contemporâneo estado de direito*. São Paulo: RT, 2014.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Efetividade do processo e tutela de urgência*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Técnica processual e tutela dos direitos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
- MARQUES, José Frederico. *Instituições de direito processual civil*. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1971. v.I.
- MATTIROLO, Luigi. *Diritto giudiziario civile*. Torino: Fratelli Bocca Editori, 1888.
- MENDIETA, Manuel Villoria. *Ética pública y corrupción: curso de ética administrativa*. Madrid: Tecnos, 2000.
- NERY JÚNIOR, Nelson. *Princípios do processo na Constituição Federal*. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
- OSBORNE, David; GAEBLER, Ted. *Reinventando o governo*. 10. ed. Brasília: MH Comunicações, 1998.
- PISARELLO, Gerardo. *Procesos constituyentes. Caminos para la ruptura democrática*. Trotta: Madrid, 2014.
- PONTES DE MIRANDA. *Tratado das ações*. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1972. t.I.
- PORTINARO, Paolo. Para além do estado de direito. Tirania dos juízes ou anarquia dos advogados? In: COSTA, Pietro. ZOLO, Daniel (Org.) *O estado de direito. História, teoria, crítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2006
- SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela mão de Alice. O social e o político na pósmodernidade*. São Paulo: Cortez, 2008.
- \_\_\_\_\_. *A crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2007.
- SILVA, Ovídio A. Baptista. *Processo e ideologia: o paradigma racionalista*. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- TARUFFO, Michele. *El proceso civil adversarial en la experiencia americana*. Temis: Colombia, 2008.
- TEIXEIRA, Antônio Edílio Magalhães. *Processo ambiental*. Curitiba: Juruá, 2008.